



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

155ª REUNIÃO

111ª ORDINÁRIA

Data: 28.11.2005

Hora do Início: 14:45

Local: Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

Abertura: **Dr. Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

ITEM I – A ata da 154ª Reunião foi aprovada, sem alterações.

ITEM II – Comunicações. Além das expedidas e recebidas, solicitaram inclusões:

- 1) O membro **João Francisco Tussolini** solicitou posicionamento a respeito da descentralização dos recursos para procedimentos de exames de Colpocitologia Oncótica; sobre a possibilidade de realizar procedimento em cirurgia eletiva para lábio-leporino e informou sobre a VI jornada de cirurgias eletiva, ocorrida em Parintins.
- 2) O membro **Dário Vicente de Silva** informou sobre a inauguração do Centro de Saúde do Abial no dia 17.12.2005 e solicitou posicionamento sobre o seu pleito de revogação da portaria GSUSAM de 1997:

ITEM III – Proposta Preliminar da Implantação do TFD Intermunicipal – Transferido tendo em vista a ausência dos responsáveis pela apresentação.

ITEM IV – Pactuação dos recursos para o projeto SAMU – 192 – Regional/Baixo e Médio Amazonas transferido para a próxima reunião por solicitação de relatora.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM V – Pleito de Habilitação do município de Manicoré em Gestão Plena do Sistema Municipal tendo em vista a necessidade de algumas adequações e por consenso dos membros foi decidida uma nova visita da equipe técnica para apoiar o município nessas providências.

ITEM VI – Composição da Comissão para acompanhamento da Política Estadual de Saúde Indígena: FUNASA, COSEMS, CES/AM, SEA – Interior e FVS.

ITEM VII – Financiamento da Assistência Farmacêutica Básica. Por consenso dos membros será encaminhada consultada Técnica na CIT sobre o assunto.

Extra Pauta: Pedidos de Remoção no âmbito do SUS. Por consenso dos membros foram aprovadas as movimentações abaixo:

A reunião foi encerra às 15 hora e quinze minuto. Estiveram presentes os membros

Wilson Duarte Alecrim, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Marlene N.C.Souza, Maria Artemisa Barbosa, Dário Vicente da Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 057 DE 28 DE NOVEMBRO 2005. A presente Ata foi elaborada pela Secretária Executiva da CIB/AM, **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pela agente administrativo **Janaina Aparício Belota** e o Estagiário **Thiago Ferreira e Silva**, será arquivada para fins documentais após ser submetida à apreciação da CIB/AM, Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, localizado na Secretaria de Estado da Saúde, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

**Dispõe sobre o Projeto
CEO e Laboratório de
Prótese Dentária – Distrito
Sul – SEMSA/Manaus.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 155ª Reunião (111ª Ordinária) realizada no dia 28.11.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde Nº 1570, 1571 e 1572/2005;

**Eva/Thiago/Janaina.Av. André Araújo, n.º 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone/Fax: (0xx92) 663-3406/
643-6377 / 643-6349 PABX: 643-6300 R. 6377/ 6349 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSIDERANDO que segundo parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, o município de Manaus cumpriu os requisitos básicos para o acatamento do pleito.

RESOLVE:

APROVAR por consenso dos membros presentes o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II e Laboratório Regional de Próteses Dentárias, apresentado pela SEMSA/Manaus a ser implantado no Distrito Sul.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Novembro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 57/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de Novembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 28 DE NOVEMBRO 2005.

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Saúde para os Povos indígenas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 155ª Reunião (111ª Ordinária) realizada no dia 28.11.2005, e;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CIB Nº. 051/2005 de 26.10.2005.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão que será responsável pelo acompanhamento e avaliação da Política Estadual de Saúde dos Povos Indígenas, sob a Coordenação do primeiro Indicado:

1. Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS
2. Conselho Estadual de Saúde/AM – CES/AM
3. Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM
4. Secretaria Executiva Adjunta do Interior/ SEASI
5. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Novembro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 58/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de Novembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 28 DE NOVEMBRO 2005.

Dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 155ª Reunião (111ª Ordinária) realizada no dia 28.11.2005, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 001/2003 de 03.01.2005 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSIDERANDO os pareceres técnicos apresentados pela comissão constituída pela CIB/AM para analisar as condições de cada pleito, encaminhados através do Memo Nº. 001/2005 – CRSUS, de 18.11.2005;

CONSIDERANDO a relatoria da Coordenadora da Comissão e assessora de RH – FVS, Maria Auxiliadora Lima de Queiroz.

RESOLVE:

APROVAR por consenso dos membros presentes as movimentações dos servidores da FUNASA, nos termos de cada processo, a saber:

1. **Processo Nº. 15532/2005 – de interesse de Eudos Oliveira Cunha, referente à cessão para a Secretaria de Estado da Saúde, com exercício na FVS;**
2. **Processo Nº. 00464/2005 – de interesse de Linalva Fernandes do Nascimento, do Município de Itacoatiara para Manaus, com exercício na FVS/LACEN;**
3. **Processo Nº. 08397/2005 – de interesse de José Santos Alves, retorno para a FUNASA, tendo em vista haver sido cedido à SUSAM, através da Portaria Nº. 159/2000 e convênio Nº. 002/2000;**
4. **Processo Nº. 16452/2005 – de interesse de Aldemir Darci da Silva, cessão para a Secretaria de Estado da Saúde, com exercício na FVS.**

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Novembro de 2005.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 59/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de Novembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM